



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar nº 15 de 2005, CNPJ nº 08.682.079/0001-90, representado neste ato por sua Diretora Geral, **GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmite em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de reanálise do processo licitatório.

RESOLVE:

Fica revogado por razões de interesse público da administração o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019, cujo objeto constitui na contratação de serviços de coleta e análises de água tratada do Município de Carmo do Cajuru, em atendimento ao anexo XX da Portaria de Consolidação nº 005/2017 do Ministério da Saúde e Água Bruta em atendimento a Resolução CONAMA 357/2005, conforme as requisições do SAAE e Anexo I – Termo de referência do edital.

O Edital de licitação será revisado e será lançado novo processo licitatório que permita a igualdade de condições entre os interessados e que resulte na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sendo respeitado o disposto na Lei 8.666/1993.
Publique-se.

Carmo do Cajuru, 23 de abril de 2019

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral do SAAE